



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JUNTA MÉDICA OFICIAL
3212-7127

Junta Médica PreviPalmas
Fis. 32
Ass. <i>[Signature]</i>

Requerente..... CLEITON MOURA BARBOSA
Processo n°.....:2019099952
Requerimento.....Aposentadoria por invalidez
Setor Destinatário.....PREVIPALMAS

Laudo Médico Pericial n° 008/2020-JMO.

Junta Médica Oficial, considerando o disposto no § 4º, art.20, da Lei municipal n° 1.414/2005, após avaliação médico pericial, análise de exames e laudos do médico assistente, resolve **DEFERIR** o pedido em questão do(a) servidor(a) **em referência**, considerado incapaz e insuscetível de reabilitação por apresentar patologia, **CID M84.1, M86.9**, ou seja, incapacitado a exercer quaisquer atividades funcionais.

Junta Médica Oficial, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2020.

[Signature]
Dra. CIBELE BEZERRA COSTA CRM—TO 4122
Membro da Junta Médica Oficial do Município

[Signature]
Dra. MARCELA MAIA PITALUGA CRM-TO - 2958
Membro da Junta Médica Oficial do Município

[Signature]
Dr. JOSÉ CARLOS MIELE – CRM-TO 4623
Presidente da Junta Médica Oficial do Município

[Signature]
Dr. José Carlos Miele
Médico
CRM-TO 4623